



PORTARIA Nº 165/2017


Colorado, 04 de setembro de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor do funcionário- **ANTONIO CARLO DE ANDRADE**, como o cargo de Cirurgião Dentista, nível-104, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de saúde, durante o período de 15 (quinze) dias, a partir de 21.08.2017 à 04.09.2017, nos termos do Artigo 115 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único- Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração